



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

### RESOLUÇÃO Nº 783/2013

Dispõe sobre a fixação dos dias e horários de reuniões das Comissões Permanentes.

**Autor:** Vereador Carlos Ferreira

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 102, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, passa ter a seguinte redação:

**“Art. 102 – As Comissões Permanentes reunir-se-ão:**

**I – Ordinariamente, pelo menos uma vez por semana, no horário de funcionamento da Câmara.”**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 23 de janeiro de 2013.

MAURICIO MORAIS  
Presidente

Publicado em 01.02.2013 – HORA H